

**PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA ÚLTIMA POSIÇÃO DA LISTA DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, torna público os pedidos de reclassificação de candidatas e candidatos, de acordo com o Art.22 da Instrução Normativa ME n.º 2, de 27 de agosto de 2019¹ (em ordem alfabética):

Cargo	Inscrição	Nome
CARGO 4: ANALISTA TÉCNICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA DE DADOS	10003542	GABRIEL DILLY VIEIRA FURTUOSO
CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO – ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA	10017605	GUILHERME DE SOUZA NUNES

Os efeitos dos pedidos de reclassificação, realizados antes da nomeação, serão aplicados de forma imediata. As candidatas e candidatos beneficiados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação no concurso.

Os pedidos de reclassificação realizados após a nomeação seguirão o rito previsto nos parágrafos 2º e 3º do Art.22 da Instrução Normativa ME n.º 2, de 27 de agosto de 2019.

¹ Art. 22. O candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto no edital poderá solicitar ao órgão ou entidade responsável pelo concurso público a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser formalizada pelo candidato perante o órgão ou entidade mediante a assinatura de termo em caráter irrevogável, ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão.

§ 2º Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação de que trata o caput deverá ser protocolada junto ao órgão ou entidade durante o prazo legal para a posse.

§ 3º A nomeação do candidato cuja solicitação tenha sido realizada nos termos do § 2º será tornada sem efeito e publicada no Diário Oficial da União, ocasião em que também será divulgada a sua opção de reclassificação no concurso.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a reclassificação do candidato será divulgada no sítio oficial do órgão ou da entidade responsável pelo concurso público e da instituição executora do certame, dispensada a publicação no Diário Oficial da União.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Reforçamos que o canal oficial de comunicação direta com as candidatas e os candidatos classificados é o e-mail: concurso@susep.gov.br.

As mensagens da Susep serão enviadas para o endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição do concurso, conforme cadastro realizado no site do Cebraspe.

Na expectativa de que possamos estar juntos em breve, saudações cordiais.

Domicio Neto

Presidente da Comissão Especial de Concurso

Chefe do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação